

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos para a rede de telefonia, na Secretaria municipal da Saúde.

A contratação será com a empresa **DIGICOMTEL ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.333.488/0001-22, com sede na Rua Cel Victor de Moraes Branco, nº100, Bairro Gentil no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 99.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição e instalação de equipamentos para a rede de telefonia, na Secretaria municipal da Saúde, conforme Segue:

SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO	UN	1	1.800,00	1.800,00
Valor Total R\$ 1.800,00					

MATERIAL:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	GATEWAY 24 FXS	UN	1	5.192,88	5.192,88
2	CABO CENTRONICS 50 VIAS 3MT	UN	1	64,20	64,20
3	GATEWAY DE 2 FXO	UN	2	743,11	1.486,22
4	RACK DE 8U X 550MM	UN	1	906,36	906,36
5	PATCH PANEL 24 PORTAS	UN	2	244,90	489,80
6	PATCH CORD CAT 5 1,5 MT	UN	24	7,43	178,32
7	BANDEJA 290MM FIXAÇÃO FRONTAL	UN	1	102,54	102,54
8	REGUA DE ENERGIA 8 TOMADAS	UN	1	169,86	169,86
9	KIT FIXAÇÃO	KIT	16	1,98	31,68
10	CAIXA DE PASSAGEM MÉDIA	UN	1	144,45	144,45
11	CONECTOR 101	UN	30	2,25	67,50
12	CABO LAN CAT5 SOHO PLUS	M	30	2,72	81,60
Valor Total R\$ 8.915,41					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 –Secretaria Municipal de Saúde;

2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde e Conselho de Saúde;

3390300000000 - Material de Consumo;
3390400000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica;
3390520000000 – Equipamentos e Material Permanente;

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 8.915,41 (oito mil novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos) de material e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a título de instalação, **totalizando R\$ 10.715,41 (dez mil setecentos e quinze reais e quarenta e um centavos)**, sendo que o pagamento será efetuado conforme serviço prestado e mediante emissão de nota fiscal.

O presente contrato terá vigência pelo período de 03 (tres) meses, a contar da data de sua assinatura, iniciando no dia 13 de junho de 2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação nº 055/2023.

Caseiros - RS, 12 de junho de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|--|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 055/2023 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 |
| d) Valor total: | R\$ 10.715,41 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na aquisição e instalação de equipamentos para a rede de telefonia, na Secretaria municipal da Saúde. |

Caseiros/RS, 12 de junho de 2023.

MARCOS CAZANATTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 12 de junho de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2193 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 055/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **DIGICOMTEL ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.333.488/0001-22, com sede na Rua Cel Victor de Moraes Branco, nº100, Bairro Gentil no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 99.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição e instalação de equipamentos para a rede de telefonia, na Secretaria municipal da Saúde. Valor a ser pago será de R\$ 10.715,41 valor total. Caseiros/RS, 12/06/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.